



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

RESOLUÇÃO N.º 07 / 2021

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º, da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, e considerando a necessidade de indicação de um representante titular e de seu respectivo suplente do Setor da Construção Civil e Mercado Imobiliário, indicados pelo SINDUSCON, no Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba;

RESOLVE:

- Indicar como representante titular do SINDUSCON, junto ao CGM/RMC, o Sr. Newton Borges dos Reis – RG. n.º 5.687.535-2;
- Indicar como representante suplente do SINDUSCON, junto ao CGM/RMC, o Sr. José Rossa Júnior – RG. n.º 7.900.331-0

Curitiba, 23 de setembro de 2021.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Presidente do CGM - RMC.

120809-Marcos Eduardo Meinerz-8,46-4,26-7,2°
119640-Daniele Weigert-8,68-3,42-7,10-8°
118287-Isabel Grassioli-7,25-2,90-5,95-9°
122181-Rejane Carolina Hoeverler-7,70-0,00-5,3°

Estudos Literários

Inscr nº-Candidato-P.D.- A.C. -Result.-Classif.
117234-Renan Augusto Ferreira Bolognin-9,16-
121069-Ana Paula de Castro Sierakowski-9,10-
122082-Pedro Afonso Barth-8,20-6,60-7,72-3°
119524-Marcos Lemos Ferreira dos Santos-8,80
122219-Karyna Buhler de Mello-8,00-4,51-6,95
117074-Kleber Kurowsky-8,13-3,88-6,86-6°
116843-Fabiano Cardoso-8,00-2,58-6,37-7°
121555-Cíntia Roberto Marson-7,40-3,61-6,26-8°
116970-Liz Basso Antunes de Oliveira-7,66-2,93-6,24-9°
121964-Márcio Henrique de Almeida Soares-7,33-3,14-6,07-10°
117293-Priscila Finger Prado-8,16-0,00-5,71-11°
117498-Camila Stefanello-7,50-0,00 -5,25-12°
119820-Talitha Sautchuk-7,33-0,00-5,13-13°
122218-Amanda Kristensen de Camargo-7,33-0,00-5,13-14°
120754-Sandro Bochenek-7,06-0,00-4,94-15°

Língua Alemã e Prática de Ensino de Língua Alemã

Inscr nº-Candidato-P.D.- A.C. -Result.-Classif.
117046-Elisângela Redel-10,00-5,62-8,69-1°
122214-Miria Gundt Papp-8,99-1,44-6,73-2°

Língua Inglesa e Prática de Ensino de Língua Inglesa

Inscr nº-Candidato-P.D.- A.C. -Result.-Classif.
121038-Rodrigo Smaha Lopes-9,14-6,23-8,27-1°
121016-Jhuliane Evelyn da Silva-9,83-4,07-8,10-2°
119827-Maria Eugênia Martins Barcellos-9,58-3,11-7,64-3°
116813-Rodrigo Costa dos Santos-9,21-3,97-7,64-4°
121412-Rafael Francisco Neves de Souza-9,32-3,61-7,61-5°
121485-Carlos Henrique Alves de Souza-9,17-3,61-7,50-6°
121551-Tatiane Cristina Becher-9,19-3,41-7,46-7°
120108-Marcia Cristine Agustini-8,85-0,00-6,20-8°

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA-**Direito Público e Privado**

Inscr nº-Candidato-P.D.- A.C. -Result.-Classif.
121634-Diogo Lopes Cavalcante-8,87- 6,33 -8,11-1°
117392-Glauci Aline Hoffmann-8,43- 6,76 -7,93-2°
120078-Marcelo Wordell Gubert-8,49- 6,50 -7,89-3°
121337-Ariane Simioni-8,79- 5,04 -7,67-4°
116820-Joao Carlos Valentim Veiga Junior-8,17- 5,35 -7,32-5°
117008-Veronica Calado-8,58- 4,07 -7,23-6°
118802-Virginia Telles Schiavo-8,45- 2,85 -6,77-7°
121478-Gabriel Julio Alves Carvalho-8,05- 2,99 -6,53-8°
120428-Matheus Mafrá-8,25- 2,42 -6,50-9°
122286-Kauê de Oliveira Peres-7,16- 3,95 -6,20-10°

Administração Financeira

Inscr nº-Candidato-P.D.- A.C. -Result.-Classif.
118190-Cláudio Marcos Metzner-9,41-5,97-8,38-1°
117219-Gabriel Henrique Pimenta Isbóli-9,38-5,76-8,29-2°
117067-Vanessa Seefeld-8,91-6,52-8,19-3°
121739-Samoel Nicolau Hanel-7,53-0,00-5,27-4°

Contabilidade Geral

Inscr nº-Candidato-P.D.- A.C. -Result.-Classif.
117440-Anderson Giovane Sontag-8,77- 6,75 -8,16-1°
118184-Cláudio Marcos Metzner-9,01- 5,97 -8,10-2°
116778-Vanessa Seefeld-8,61- 6,44 -7,96-3°
120886-Jéssica Karine de Oliveira Gomes-8,93- 5,61 -7,93-4°
122096-Eda Cristina Benkendorf-9,12- 3,98 -7,58-5°
116802-Henrique Adriano de Sousa-8,98- 2,71 -7,10-6°
122086-Anderson Rodrigo Quoos-8,95- 2,52 -7,02-7°
117042-Tiago Ramos Wohleberg-7,45- 1,12 -5,55-8°

5. CAMPUS DE TOLEDO-**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCHS-****Psicologia da Educação**

Inscr nº-Candidato-P.D.- A.C. -Result.-Classif.
116886-Aline Oliveira Machado-7,04-6,16-6,78-1°
121954-Diana Priscilla de Souza Mezzari-8,93-1,73-6,77-2°

Educação-

Inscr nº-Candidato-P.D.- A.C. -Result.-Classif.
116978-Ana Karine Braggio-9,12-7,28-8,57-1°
117091-Franciely Ribeiro dos Santos-9,28-6,15-8,34-2°
116705-Marcielly Cristina Moresco-8,57-6,39-7,92-3°
120812-Elio Jacob Henrich Junior-9,13-4,87-7,85-4°
120700-Rafael Péta Daud-8,50-5,46-7,59-5°
119740-Cassiane Beatris Pasuck Benassi-8,29-5,21-7,37-6°
121660-Vanderlize Simone Dalgalo-8,11-0,00-5,68-7°
121736-Thelmely Torres Rego-7,00-0,00-4,90-8°

História da Filosofia Antiga e Medieval

Inscr nº-Candidato-P.D.- A.C. -Result.-Classif.
119899-Wellington Trotta-9,26-6,45-8,42-1°
121360-Pedro Falcão Pricladnitzky-8,91-7,02-8,34-2°
117106-Thayla Magally Gevehr-9,46-5,07-8,14-3°
121874-Rafael de Araújo e Viana Leite-9,28-5,32-8,09-4°
121187-Neomar Sandro Mignoni-9,41-4,62-7,97-5°
117055-Maurício Fernando Pitta-9,54-4,05-7,89-6°
122175-Rafael Vieira Gomes-9,11-4,2-7,64-7°
122237-Fabiana de Jesus Benetti-8,59-5,14-7,56-8°
117461-Saulo Krieger-8,42-4,12-7,13-9°

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:
657361621**

Documento emitido em 19/10/2021 15:48:14.

**Diário Oficial Executivo
Nº 11037 | 14/10/2021 | PÁG. 16**Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

5-5,66-7,12-10°

7,81-5,22-7,03-11°

os-8,34-3,52-6,89-12°

8,26-2,37-6,49-13°

Júnior-7,93-2,99-6,45-14°

iência Política

esult.-Classif.

ves-9,23- 4,04 -7,67-1°

3,63- 5,00 -7,54-2°

)- 4,92 -7,36-3°

5- 4,38 -7,31-4°

3,11 -7,30-5°

121896-Antonio Luiz Arquetti Faraco Junior-8,40- 4,68 -7,28-6°

147427/2021**Secretaria da Comunicação
Social e da Cultura****Resolução nº 121 – GS/SECC**

Súmula: Designação de servidores para compor o Grupo Técnico de implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr, relativo ao protocolo 7.738.998-6.

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 4º, VII, da Lei n.º 19.848, de 03 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 4.174, de 06 de março de 2020, e considerando a solicitação feita mediante o protocolo 17.738.998-6,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar para compor o Grupo Técnico de implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr:

I - Luciene Pereira de Cristo Bracht – RG 1.911.491-0;

II - Jofran Rodrigo Ferreira Alves – RG 6054931-1;

III - Wagner Luiz Rodrigues – RG 8.128.220-0;

IV - José Garcia de Oliveira – RG 3.862.903-4;

V - Danilo Peres Buss – RG 7.316.680-2;

VI - Georgina Graichen Bueno Guterres – RG 7.273.821-7;

VII - Cerli de França Pereira – RG 5.452.846-9;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 05 de outubro de 2021.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura**146879/2021****Secretaria do Desenvolvimento
Urbano e Obras Públicas****COMEC - Coordenação da Região
Metropolitana de Curitiba**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
OBRAS PÚBLICASCOORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA
CONSELHO GESTOS DOS MANANCIAS DA REGIÃO METROPOLITANA
DE CURITIBA**RESOLUÇÃO N.º 07 / 2021**

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º, da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, e considerando a necessidade de indicação de um representante titular e de seu respectivo suplente do Setor da Construção Civil e Mercado Imobiliário, indicados pelo SINDUSCON, no Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba;

RESOLVE:

- Indicar como representante titular do SINDUSCON, junto ao CGM/RMC, o Sr. Newton Borges dos Reis – RG. n.º 5.687.535-2;

- Indicar como representante suplente do SINDUSCON, junto ao CGM/RMC, o Sr. José Rossa Júnior – RG. n.º 7.900.331-0

Curitiba, 23 de setembro de 2021.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS

Presidente do CGM - RMC.

RESOLUÇÃO N.º 08 / 2021

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º, da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, o disposto no § 2º do Art. 4º, do Regimento Interno do Conselho Gestor dos Mananciais, e considerando a necessidade de indicação de um representante titular e de um suplente da Companhia de